



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo, reconheço a necessidade e o interesse público na aquisição de peças e itens necessários para manutenção da perfuratriz (máquina de perfuração de poços artesianos), sendo (04) quatro martelos turbinados de 6", destinada ao atendimento das demandas das propriedades rurais e dos pequenos agricultores do município.

A manutenção do referido equipamento é medida essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos de perfuração de poços artesianos, contribuindo diretamente para o abastecimento hídrico nas áreas rurais, fortalecimento da produção agropecuária e melhoria das condições de vida dos produtores rurais.

Verifica-se que o objeto atende ao interesse público e está em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino:

- Que a Assessoria Contábil realize a verificação e manifestação quanto à disponibilidade orçamentária e à compatibilidade da despesa, conforme disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, comprovando a viabilidade financeira do pagamento;
- Que, após a manifestação contábil, o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos da legislação vigente;
- Que, após as devidas manifestações, prossiga-se com os trâmites administrativos necessários para a formalização do Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e transparência administrativa.

O presente despacho visa assegurar a regularidade técnica, jurídica e financeira do processo, garantindo que seja conduzido de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

São Miguel do Araguaia – GO, 17 de março de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal